

Relator prevê que Collor vetará emendas do PT

BRASÍLIA — O Presidente Fernando Collor deverá vetar as emendas do PT que disciplinam critérios para alocação de recursos na área social, disse ontem o Relator do Orçamento, Deputado João Alves. Na sua interpretação, o item dois do acordo de lideranças, que permitiu a votação do Orçamento para 91, com a inclusão das propostas do PT, é inconstitucional pois trata de matéria estranha à Lei Orçamentária.

— A minha experiência diz que o

Presidente vetará este dispositivo — insistiu João Alves, que promete para a próxima semana o encaminhamento da Lei Orçamentária à sanção presidencial, com todas as tabelas e informações detalhadas sobre a destinação de cada centavo do Orçamento. Até lá, segundo ele, estarão sendo compatibilizadas emendas atacadas no seu relatório, aprovado, com modificações, pelo Congresso.

As alterações ficaram restritas à

receita adicional identificada pela Comissão Mista de Orçamento, estimada em Cr\$ 750 bilhões, a preços de maio deste ano. O PT, com o acordo de liderança, conseguiu redistribuir estes recursos alocando Cr\$ 30 bilhões para assistência médica, outros Cr\$ 20 bilhões para o Ministério da Ação Social e Cr\$ 20 bilhões para assentamento de trabalhadores rurais.

Segundo João Alves, os valores não serão vetados pelo Presidente. O

veto deverá recair sobre a parte do acordo que obrigaria o Governo a distribuir os recursos da área de saúde proporcionalmente à população dos municípios; os para habitação popular proporcional ao déficit habitacional dos Municípios; os para reforma agrária ao déficit das famílias a serem assentadas, bem como o parágrafo que obriga o Governo a encaminhar mensagem explicitando os montantes liberados a cada estado ou município.